



TOMADA DE PREÇOS Nº 10.16.01/2018
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (dezoito), às 10h:00nin, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 13 do dia 14 de Junho de 2018*, composta pelos seguintes membros: Nilcirleene Melo de Oliveira – Presidente, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Membros, para julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.16.01/2018** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE MARKETING PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** da seguinte licitante: **D. E. DE A. MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.244.473/0001-49**, representada pelo Sr. **DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **879.549.403-06**, por ter atendido a todas as exigências editalícias. E pela **INABILITAÇÃO** da licitante, **MIT DE MESQUITA PUBLICIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.897.972/0001-14**, por não atender na íntegra o item a seguir especificado **3.4.4) (A licitante não comprovou possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior em Comunicação Social ou Marketing e Publicidade)**. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, *Alínea a* da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirleene Melo de Oliveira</i>
Membros	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>